



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 81/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial o seguinte projeto:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2013, dispõe sobre normas para aplicação do instituto da audiência pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora: Luciano Márcio Nunes (PSB), Presidente; Paschoal Gianneti Ventorim (PPS), Primeiro Secretário; Moacyr Selia Filho (PR), Segundo Secretário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de julho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PSD)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (PP)

cmnves/del/p0239.vtp/vtp